



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de fornecimento e instalação de gradil para o estacionamento do TJCE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Data de Abertura de Proposta: 09/03/2018 às 10:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/03/2018 às 10:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8515817-73.2017.8.06.0000.

1. SM CONSTRUCOES LTDA – EPP
2. CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA
3. CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME
4. ENGECOSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
5. CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA
6. AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA
7. MARCIO GURGEL CARVALHO ME

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução do serviço de fornecimento e instalação de gradil para o estacionamento do TJCE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global	UN	1	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 72.500,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.


SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, vencedora do Lote Único, com o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Encerrado o Lote Único, do Pregão Eletrônico Nº 35/2017, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 2 de abril de 2018.

VISTO:

  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

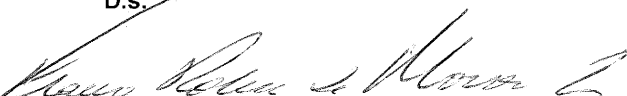
Fortaleza/CE, 02 de abril de 2018.

  
Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

  
FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR  
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de fornecimento e instalação de gradil para o estacionamento do TJCE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Data de Abertura de Proposta: 09/03/2018 às 10:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/03/2018 às 10:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8515817-73.2017.8.06.0000.

1. SM CONSTRUCOES LTDA – EPP
2. CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA
3. CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME
4. ENGEOSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
5. CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA
6. AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA
7. MARCIO GURGEL CARVALHO ME

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução do serviço de fornecimento e instalação de gradil para o estacionamento do TJCE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global	UN	1	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 72.500,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, vencedora do Lote Único, com o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Encerrado o Lote Único, do Pregão Eletrônico Nº 35/2017, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, aos 02 de abril de 2018.

  
Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ